AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 88/2025**
Unidade Gestora do RPPS: CNPJ: **05.309.993/0001-00**	**Data: 14/05/2025**
VALOR (R$): 15.466,23	**Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN:** Artigo 7º III, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R$ 15.466,23 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA.

Limite da Política de investimento adotada: 60,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 14/05/2025: 8,33%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 14/05/2025: 20,73%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa
Tipo de ativo: Artigo 7º III, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira: CAIXA
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Nome do Fundo: CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA
Índice de referência: CDI
Valor da Cota: 5,80460800
Valor do Patrimônio: 23.757.163.909,49
Quantidade de Cotas: 2.664,47450000

Proponente	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade
_____	_____
CPF:	CPF:

Responsável pela liquidação da operação

_____

CPF: